

Edital nº57 /UNOESC-R/2021

Abre inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga em cursos de graduação na modalidade a distância, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, em 2022.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e para pedidos de vaga nos seguintes cursos de graduação na modalidade a distância da Unoesc, conforme condições abaixo especificadas:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Dos cursos

Curso	Grau acadêmico	Vagas
Administração	Bacharelado	200
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	225
Ciências Contábeis	Bacharelado	200
Educação Especial	Licenciatura	100
Física	Licenciatura	100
Gestão Comercial	Tecnologia	500
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	500
Gestão de Tecnologia de Informação	Tecnologia	225
Gestão Financeira	Tecnologia	225
Gestão Pública	Tecnologia	225
História	Licenciatura	100
Letras – Inglês	Licenciatura	100
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	100
Logística	Tecnologia	225
Matemática	Licenciatura	100
Pedagogia	Licenciatura	200
Processos Gerenciais	Tecnologia	225
Química	Licenciatura	100
Serviço Social	Bacharelado	225

1.1.1. As vagas para os cursos acima estão distribuídas entre os Polos: Joaçaba, Campos Novos, Capinzal, Videira, Xanxerê, Xaxim, Chapecó, São Miguel do Oeste, Maravilha e Pinhalzinho.

1.1.2. A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início das aulas, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos/matriculados seja inferior ao número mínimo necessário que viabilize a oferta do curso.

1.1.3. Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na Lei nº 13.478/2017.

1.2 Da inscrição

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site <https://ead.unoesc.edu.br/inscricao> e as informações adicionais poderão ser obtidas no endereço <https://ead.unoesc.edu.br>, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://ead.unoesc.edu.br/localizacao>

1.2.2 As inscrições serão realizadas a partir das informações constantes em <https://ead.unoesc.edu.br> e permanecerão abertas, em fluxo contínuo, com entradas trimestrais no primeiro e no segundo semestres de 2022.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://ead.unoesc.edu.br>

- a) para inscrições realizadas por meio da seleção do Histórico Escolar do Ensino Médio, o candidato deverá, no momento da inscrição, realizar o *upload* do respectivo documento.
- b) Para inscrição por meio do ENEM, o candidato deverá informar o ano de realização do Exame Nacional do Ensino Médio, cujo resultado será consultado diretamente junto ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira).

1.2.4 Será eliminado na seleção pela nota do ENEM o candidato que tiver zerado a nota da prova de redação.

1.2.5 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

1.3 Dos critérios para seleção e classificação

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas na última série ou equivalente, no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota do ENEM (média geral) a partir do ano de 2018.

1.3.2 Caso o histórico escolar do ensino médio do candidato apresente resultados de avaliação diferentes a escala de 0 (zero) a 10 (dez), a conversão para o sistema decimal será feita pela tabela de conversão fornecida pela própria escola.

1.3.3 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

1.4 Da divulgação dos classificados

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará diariamente e a comunicação se dará por meio do portal do candidato, por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

1.5 Da Matrícula

1.5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo portal do candidato ou a critério do candidato, no polo em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://ead.unoesc.edu.br/localizacao>.

1.5.2 A matrícula será realizada até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

1.5.3 O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4 Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.5.5 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5.6 Até 10 dias após o início das aulas, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

1.5.7 Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

2 DOS PEDIDOS DE VAGA

2.1 A partir de 06 de dezembro de 2021 estará aberto, em fluxo contínuo, o período para requerimento de vaga aos acadêmicos em situação de:

- a) transferência externa;
- b) transferência de curso e/ou polo;
- c) portadores de diploma.

2.2 As inscrições devem ser efetuadas por meio do site: ead.unoesc.edu.br

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa e portadores de diploma deverão apresentar os seguintes documentos originais ou fotocópias autenticadas na Secretaria Acadêmica do polo:

- a) vaga por transferência externa: Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- b) vaga como portadores de diploma de graduação: Diploma da Graduação e Histórico da Graduação.

2.4 A divulgação dos pedidos deferidos se dará por homologação no polo em que o candidato solicitou a vaga, e encaminhado via e-mail.

2.5 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na homologação dos pedidos de vaga deferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

3.2 Compete, inicialmente, à Secretaria Acadêmica Geral e a Pró-reitoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

3.3 Os casos que não forem solucionados no item 3.2 serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

3.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**